



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### '60 Anos da Freguesia de Marvila'

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O concurso de fotografia é um passatempo didático dinamizado pela Junta de Freguesia de Marvila, no ano em que se comemoram os 60 anos da instituição da Freguesia, aberto à participação de todos os Marvilenses a partir dos 14 anos, sob o tema *60 Anos da Freguesia de Marvila*.

#### 1. Conceito

- 1.1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os jovens, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que os rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.
- 1.2. As categorias abertas nesta edição são:
  - 1.2.1. Paisagem Natural;
  - 1.2.2. Paisagem Humana;
  - 1.2.3. Património e Ciência;
  - 1.2.4. Património Histórico e Urbanismo.
- 1.3. Todos os trabalhos a concurso serão publicados na página eletrónica da Freguesia.

#### 2. Concorrentes

- 2.1. É aceite a participação no concurso de candidatos maiores de 14 anos.
- 2.2. Cada participante poderá apresentar até dois trabalhos por categoria.

2.3. A mesma fotografia poderá ser submetida a concurso em várias categorias.

### 3. Requisitos técnicos das imagens postas a concurso

3.1. Os participantes deverão apresentar fotografias com as seguintes especificidades:

3.1.1. As fotografias, a cor ou a preto e branco, terão como tema aspetos relacionados com a Freguesia de Marvila, as suas gentes e o seu património natural, científico, cultural, urbanístico e histórico;

3.1.2. As fotografias deverão ser entregues em formato digital *.jpeg*;

3.1.3. A cada fotografia deverá ser dado um título;

3.1.4. Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva em formato *.doc*, onde conste o título da fotografia, a data em que foi feito o registo fotográfico e o equipamento usado, e uma breve descrição do local, assunto fotografado, e a razão da sua apresentação a concurso.

### 4. Apresentação dos trabalhos a concurso

4.1. Os trabalhos devem ser enviados a partir do dia 7 de fevereiro até ao dia 7 de maio de 2019 para o endereço eletrónico próprio: [concurso.fotografia@jf-marvila.pt](mailto:concurso.fotografia@jf-marvila.pt).

4.2. O *e-mail* de apresentação das fotografias a concurso deve patentear no assunto a referência **Concurso de Fotografia – 60 Anos da Freguesia de Marvila – [categoria]**, conter uma ou duas fotografias e respetivas memórias descritivas, o nome do concorrente e correspondente número de identificação civil (cartão de contribuinte) ou de residente, se menor, uma autorização escrita do encarregado de educação, e a categoria a que concorre.

4.3. A identificação do concorrente constará apenas do corpo do *email* não podendo as fotografias e as memórias descritivas conter quaisquer indicações que permitam identificar o concorrente perante o júri.

4.4. Cada *e-mail* deve conter fotografias apresentadas a uma só categoria.

4.5. Não são admitidas candidaturas que não respeitem as condições do concurso.

### 5. Do Júri

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto por dois membros da Junta de Freguesia, um fotógrafo profissional, dois professores de artes das Escolas da Freguesia e por quatro representantes das instituições associadas e é presidido pelo membro da Junta que esta designar.

5.2. O júri reúne com quórum maioritário.

5.3. O júri delibera por maioria dos presentes, tendo o presidente, voto de qualidade.

5.4. Da decisão do Júri cabe reclamação no prazo de cinco dias da notificação dos resultados provisórios.

5.5. O júri responde às reclamações no prazo de cinco dias e procede à publicação da lista definitiva de classificados.

## 6. Dos prémios

6.1. Serão atribuídos os seguintes prémios às 3 melhores participações:

1.º prémio – *workshop* de fotografia + uma máquina fotográfica;

2.º prémio – *workshop* de fotografia + um vale para material fotográfico;

3.º prémio – *workshop* de fotografia + um vale para material fotográfico.

6.2. O Júri pode propor a atribuição de menções honrosas, por categoria, que serão premiadas com a participação em *workshop* de fotografia.

## 7. Divulgação

7.1. Os trabalhos serão mostrados numa exposição durante o mês de junho na sede da Junta de Freguesia de Marvila.

7.2. Sem prejuízo da realização da exposição, a Junta de Freguesia promoverá a divulgação da totalidade ou parte dos trabalhos dados a concurso, na sua página eletrónica, redes sociais e outros locais com respeito pela autoria de cada fotografia que será sempre referida.

## 8. Propriedade intelectual

8.1. Os concorrentes transmitem à Junta de Freguesia de Marvila os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

8.2. A Junta de Freguesia de Marvila reserva-se o direito de elaborar um catálogo e ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

8.3. Os autores podem pedir que a divulgação dos seus trabalhos seja feita mediante pseudónimo.

Esclarecimentos podem ser solicitados por correio eletrónico:

[concurso.fotografia@jf-marvila.pt](mailto:concurso.fotografia@jf-marvila.pt).